

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

Contrato ARAAL n.º 7/2004 de 31 de Agosto de 2004

Considerando que os trabalhos previstos no Contrato ARAAL de Coordenação, celebrado a 8 de Março de 2004 e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 12, de 23 de Março de 2004, tendo em vista a realização dos trabalhos relativos ao empreendimento de construção/aquisição de vinte e cinco fogos destinados a arrendamento no regime de renda apoiada, não principiaram ainda, estando o início da obra projectado para o ano de 2005.

Assim, entre a Presidência do Governo Regional, representada pela Secretária Regional Adjunta da Presidência Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa, adiante designada por SRAP, a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, adiante designada por SRHE, representada pelo seu Secretário Regional José António Vieira da Silva Contente, e a Câmara Municipal da Lagoa, adiante designada por CML, representada pelo seu Presidente Luís Alberto Meireles Martins Mota, é acordada a alteração da cláusula 2.^a ao Contrato ARAAL de Coordenação acima referenciado, que passará a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.^a

Prazo de execução da obra

O prazo previsto para a execução dos trabalhos objecto do presente contrato decorre até 31 de Dezembro de 2006.

9 de Agosto de 2004. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Presidente da Câmara Municipal da Lagoa, *Luís Alberto Meireles Martins Mota*.